



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

DATA: 16 de junho de 2025.

EMENTA: Sugere a alteração dos dias das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, transferindo-as de terça e quinta-feira para segunda e quarta-feira, às 19h30min.

Art. 1º. O artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. As Sessões Ordinárias serão realizadas nas segundas-feiras e quartas-feiras, nos primeiros quinze dias de cada mês, com início às 19h30 horas (dezenove horas e trinta minutos), com duração máxima de três horas.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos ao Excelso Plenário, proposta de ajuste na Resolução nº 86/2022, de 20 de setembro de 2022, é fruto de estudos dos Vereadores, Servidores e de apontamentos advindos de gestões anteriores desta Casa de Leis, que visa aprimorar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

Portanto, a presente propositura tem por objetivo aumentar a participação popular nas sessões legislativas, facilitando o acesso da comunidade aos debates e decisões do Poder Legislativo Municipal. Verificou-se que muitos munícipes encontram dificuldades em comparecer às terças e quintas-feiras, devido a compromissos com instituições religiosas, eventos comunitários e questões profissionais. cremos que as sessões do Legislativo, se realizadas nas segundas e quartas-feiras, a agenda da população tende a estar mais flexível, aumentando assim a possibilidade da presença e engajamento dos munícipes nas deliberações do Legislativo Municipal.

Quanto aos horários das Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal, a manutenção do horário das 19h30min., se demonstra o mais viável, possibilitando que estudantes, funcionários públicos e trabalhadores em geral, possam se organizar para assistir às sessões, seja presencialmente ou por meio de transmissões ao vivo, que é um dos objetivos desta Casa de Leis.

Ressalta-se ainda, que se aprovada a mudança semanal das datas das Sessões Ordinárias, para as segundas e quartas-feiras, nada impedirá que às Sessões Extraordinárias sejam marcadas para as terças e quintas-feiras, possibilitando assim que matérias urgentes sejam votadas seguidamente durante a semana e encaminhadas ao Executivo Municipal para sanção, dando assim maior amplitude e agilidade na votação de matérias de extrema importância para o município.



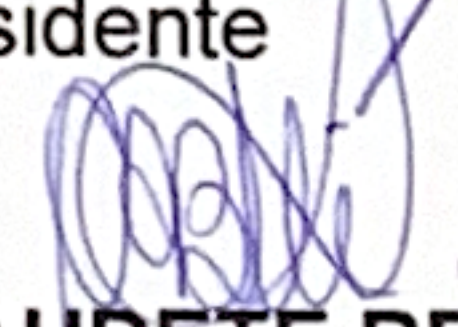
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

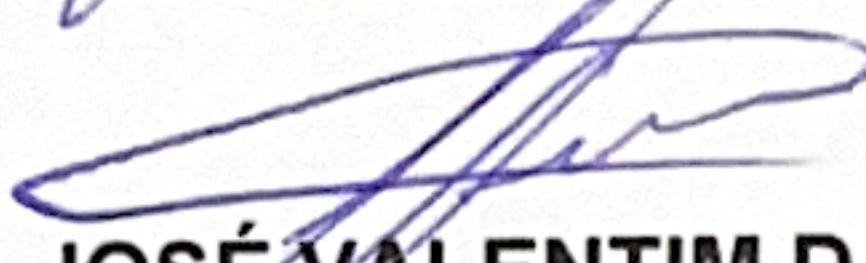
ESTADO DO PARANÁ

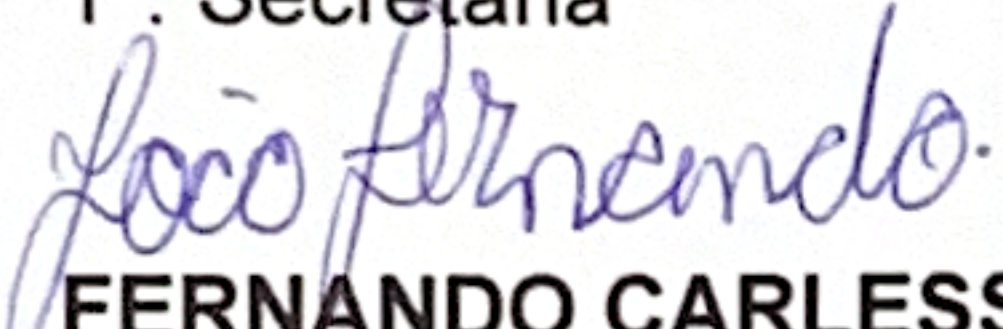
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 16 de junho de 2025.


FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Presidente


MARCELO DE CAMPOS
Vice- Presidente

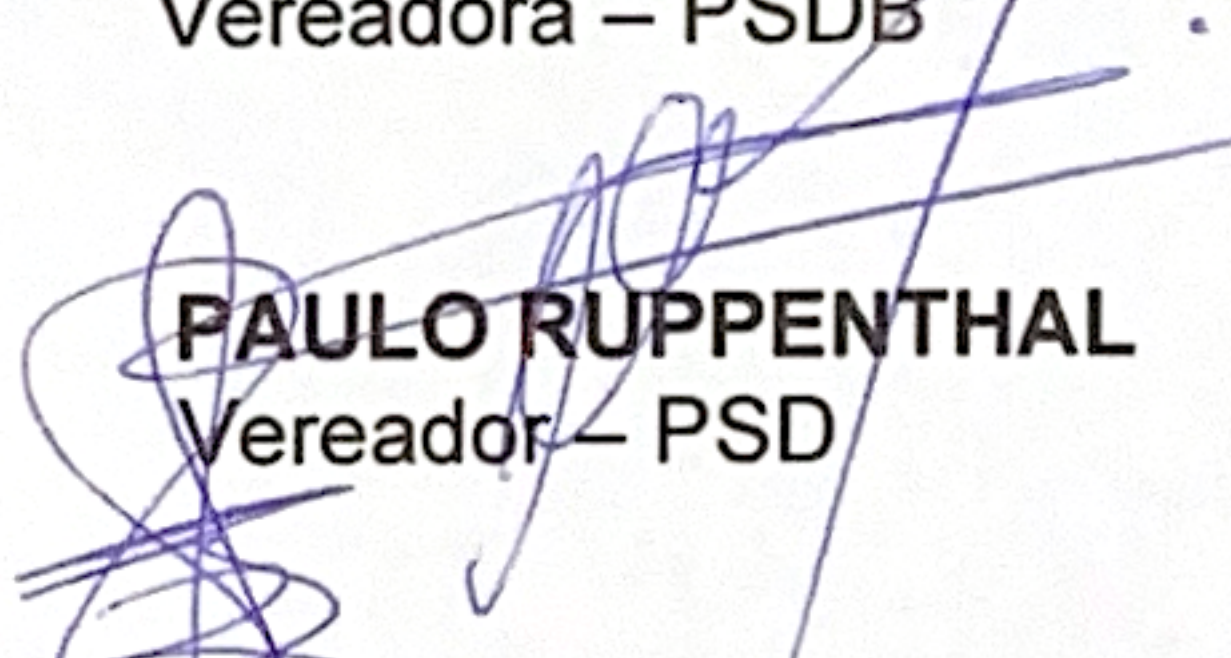

CLAUDETE BRAMBATTI
1ª. Secretária

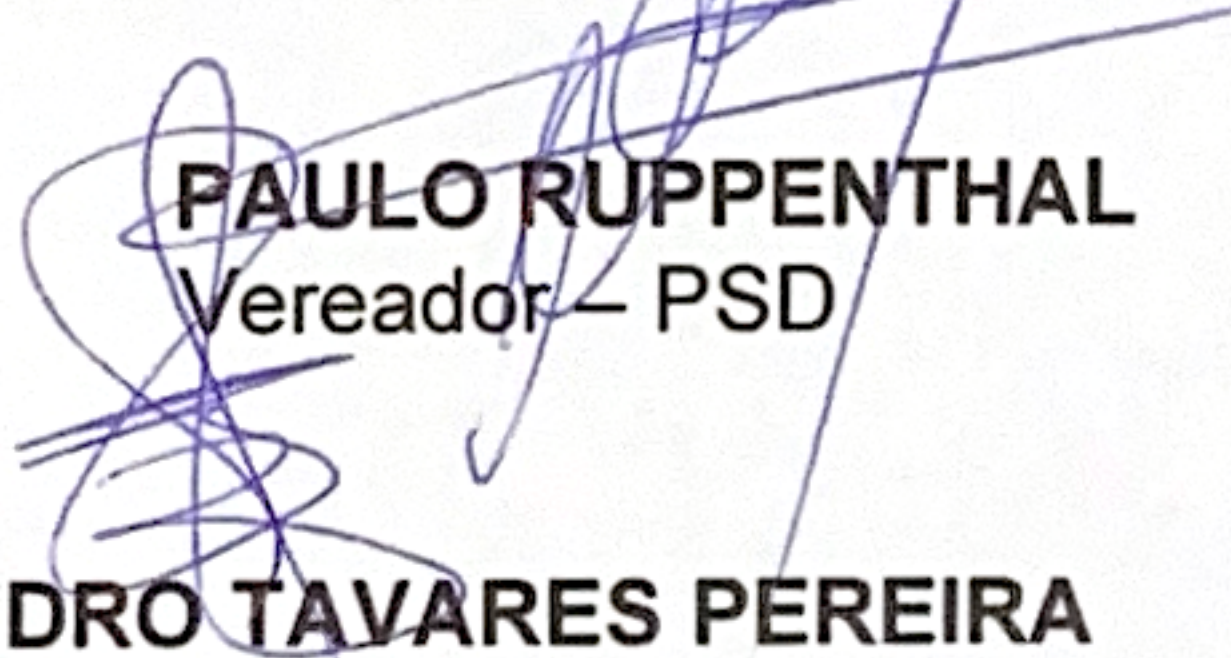

JOSÉ VALENTIM DA SILVA MOTTA (Jacaré)
2º Secretário


FERNANDO CARLESSI
Vereador – PP


MARIA ISOLDI SHAFER
Vereadora – PSDB


GISELIS VIANA
Vereadora – PSDB


PAULO RUPPENTHAL
Vereador – PSD


ALEXANDRO TAVARES PEREIRA
Vereador - PSDB